



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2019

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Invalidez.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Invalidez o Servidor **EVALDO AURELUK** do cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO - MECÂNICO, NÍVEL 06, CLASSE A**, matriculada sob o nº 1148, portador do RG nº 1791489-2 SSP/MT e CPF nº303.110.719-53, nomeado pelo Decreto nº 029/2007 de 21/05/2007, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração